

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

PORTARIA N° 160, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor **Valdir Souza Santos**, matriculado sob o nº 10693, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95